



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Lei nº 1066/2022**

**Altera o Anexos da Lei Municipal ° 1043/2022 –  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício  
de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste - PR sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 da Lei Municipal nº 1043/2022 de 28 de junho de 2022 que passa a vigorar conforme anexo da presente lei.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Jorge  
D'Oeste - PR, aos vinte e quatro dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022),  
59º ano de emancipação.**

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2843  
Data 25/11/2022  
Página 164

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2023

Página: 1

| Programa: 1 - Ação legislativa                                |                                           |                                                  |                   |                           |              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------|
| Código                                                        | Tipo                                      | Nome da ação                                     | Unidade de Medida | Meta quantitativa         | Valor        |
| 1                                                             | Atividade                                 | Atividades Legislativas                          | Manutenção        | 12,000                    | 2.360.000,00 |
| Função:                                                       | 1 - LEGISLATIVA                           |                                                  | Subfunção:        | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA     |              |
| Descrição:                                                    | Manter as Atividades Legislativas         |                                                  |                   |                           |              |
| Produto esperado:                                             | Apoio Administrativo                      |                                                  |                   |                           | 0,00         |
| Projeto/Atividade                                             |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Total do Programa: 2.360.000,00                               |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Programa: 2 - Manutenção da Previdência Social do Legislativo |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Código                                                        | Tipo                                      | Nome da ação                                     | Unidade de Medida | Meta quantitativa         | Valor        |
| 2                                                             | Atividade                                 | Contribuição a Previdência Social do Legislativo | Pessoas           | 12,000                    | 427.000,00   |
| Função:                                                       | 1 - LEGISLATIVA                           |                                                  | Subfunção:        | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA     |              |
| Descrição:                                                    | Recolhimento de Encargos Sociais          |                                                  |                   |                           |              |
| Produto esperado:                                             | Servidores Atendidos                      |                                                  |                   |                           | 0,00         |
| Projeto/Atividade                                             |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Total do Programa: 427.000,00                                 |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Programa: 3 - Ação Governamental                              |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Código                                                        | Tipo                                      | Nome da ação                                     | Unidade de Medida | Meta quantitativa         | Valor        |
| 3                                                             | Atividade                                 | Manutenção do Gabinete do Prefeito               | Manutenção        | 12,000                    | 423.000,00   |
| Função:                                                       | 4 - ADMINISTRAÇÃO                         |                                                  | Subfunção:        | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |              |
| Descrição:                                                    | Atividades de Gabinete                    |                                                  |                   |                           |              |
| Produto esperado:                                             | Apoio Administrativo                      |                                                  |                   |                           | 0,00         |
| Projeto/Atividade                                             |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Total do Programa: 423.000,00                                 |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Programa: 4 - Ação Governamental                              |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Código                                                        | Tipo                                      | Nome da ação                                     | Unidade de Medida | Meta quantitativa         | Valor        |
| 4                                                             | Atividade                                 | Manutenção da Secretaria Geral de Governo        | Manutenção        | 12,000                    | 157.000,00   |
| Função:                                                       | 4 - ADMINISTRAÇÃO                         |                                                  | Subfunção:        | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |              |
| Descrição:                                                    | Atividades da secretaria Geral de Governo |                                                  |                   |                           |              |
| Produto esperado:                                             | Apoio Administrativo                      |                                                  |                   |                           | 0,00         |
| Projeto/Atividade                                             |                                           |                                                  |                   |                           |              |
| Total do Programa: 157.000,00                                 |                                           |                                                  |                   |                           |              |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 2

Programa: 3 - Ação Governamental

| Código            | Tipo                                                                                                      | Nome da ação                                       | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 5                 | Atividade                                                                                                 | Manutenção da Chefia de Gabinete                   | Manutenção        | 12.000            | 183.000,00 |
| Função:           | 4 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                         | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               |                   |                   |            |
| Descrição:        | Atividades da Chefia de Gabinete                                                                          |                                                    |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                      |                                                    |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                           |                                                    |                   |                   |            |
| 6                 | Atividade                                                                                                 | Manutenção dos Órgão de Assessoramento do Prefeito | Manutenção        | 12.000            | 178.000,00 |
| Função:           | 4 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                         | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               |                   |                   |            |
| Descrição:        | Atividades da Assessoria Jurídica, Assessoria de Imprensa, Controladoria Geral e Junta de Serviço Militar |                                                    |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                      |                                                    |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                           |                                                    |                   |                   |            |
| 7                 | Atividade                                                                                                 | Consortio Publico dos municipios do Pró Caxias     | Manutenção        | 12.000            | 59.000,00  |
| Função:           | 4 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                         | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL               |                   |                   |            |
| Descrição:        | Manutenção do Consórcio Público dos Municípios do Pró Caxias                                              |                                                    |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                      |                                                    |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                           |                                                    |                   |                   |            |

Total do Programa:

991.000,00

Programa: 4 - Manutenção dos Serviços Administrativos

| Código            | Tipo                                                                                                                                                                                                           | Nome da ação                         | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 8                 | Atividade                                                                                                                                                                                                      | Serviços Administrativos             | Manutenção        | 12.000            | 3.526.000,00 |
| Função:           | 4 - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                              | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |                   |                   |              |
| Descrição:        | Manter o serviços Administrativo,s ampliar e reformar os proprios municipais, adquirir veiculos, adquirir maquinas e equipamentos, divulgar atos oficiais, contibuoçoes as associações como, AMSOP, AMP e CNM. |                                      |                   |                   |              |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                           |                                      |                   |                   | 0,00         |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                                                                |                                      |                   |                   |              |

Total do Programa:

3.526.000,00



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 3

Programa: 5 - Administração Contábil e Financeira

| Código             | Tipo                 | Nome da ação                                          | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 9                  | Atividade            | Serviços Contábeis e Financeiros                      | Manutenção        | 12,000            | 762.000,00 |
| Função:            | 4 - ADMINISTRAÇÃO    | Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA             |                   |                   |            |
| Descrição:         |                      | Manutenção das atividades de Contabilidade e Finanças |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo |                                                       |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade  |                      |                                                       |                   |                   |            |
| Total do Programa: |                      |                                                       |                   |                   | 762.000,00 |

Programa: 6 - Aposentadorias e Reformas

| Código             | Tipo                   | Nome da ação                                                      | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 10                 | Atividade              | Aposentadorias e Pensões                                          | Manutenção        | 12,000            | 674.000,00 |
| Função:            | 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA                               |                   |                   |            |
| Descrição:         |                        | Custeio e manutenção de benefícios de aposentados e pensionistas. |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo   |                                                                   |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade  |                        |                                                                   |                   |                   |            |
| Total do Programa: |                        |                                                                   |                   |                   | 674.000,00 |

Programa: 7 - Encargos Especiais

| Código             | Tipo                    | Nome da ação                                | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|-------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 11                 | Operação Especial       | Contribuição do Pasep                       | Global            | 12,000            | 659.000,00 |
| Função:            | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  |                   |                   |            |
| Descrição:         |                         | Recolhimento de encargos referente ao Pasep |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo    |                                             |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade  |                         |                                             |                   |                   |            |
| Total do Programa: |                         |                                             |                   |                   | 659.000,00 |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 4

Programa: 8 - Operações Especiais

| Código             | Tipo                    | Nome da ação                                                 | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 12                 | Operação Especial       | Pagamento de Precatórios                                     | Global            | 20,000            | 1.286.854,67 |
| Função:            | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                   |                   |                   |              |
|                    | Descrição:              |                                                              |                   |                   |              |
|                    | Produto esperado:       | Apoio Administrativo                                         |                   |                   | 0,00         |
|                    | Projeto/Atividade       |                                                              |                   |                   |              |
| 13                 | Operação Especial       | Amortização e Encargos da Dívida Contratada                  | Global            | 12,000            | 2.400.000,00 |
| Função:            | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                   |                   |                   |              |
|                    | Descrição:              | Pagamento de amortizações e encargos de dívidas de contratos |                   |                   |              |
|                    | Produto esperado:       | Apoio Administrativo                                         |                   |                   | 0,00         |
|                    | Projeto/Atividade       |                                                              |                   |                   |              |
| 14                 | Operação Especial       | Amortização e Encargos da Dívida Confessada                  | Global            | 12,000            | 210.000,00   |
| Função:            | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                   |                   |                   |              |
|                    | Descrição:              | Amortização e Encargos da Dívida Confessada Interna          |                   |                   |              |
|                    | Produto esperado:       | Apoio Administrativo                                         |                   |                   | 0,00         |
|                    | Projeto/Atividade       |                                                              |                   |                   |              |
| Total do Programa: |                         |                                                              |                   |                   | 3.896.854,67 |

Programa: 9 - Serviço de Infra Estrutura Rural

| Código  | Tipo              | Nome da ação                                                                                                                                                               | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|---------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 15      | Atividade         | Manutenção do Departamento de Infra Estrutura Rural                                                                                                                        | Global            | 12,000            | 7.100.000,00 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE   | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                                                                                     |                   |                   |              |
|         | Descrição:        | Desenvolver ações visando a melhoria da malha viária municipal                                                                                                             |                   |                   |              |
|         | Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                                                                                       |                   |                   | 0,00         |
|         | Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                            |                   |                   |              |
| 16      | Projeto           | Aquisição de Máquinas e Equipamentos                                                                                                                                       | Unidade           | 4,000             | 1.050.000,00 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE   | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                                                                                     |                   |                   |              |
|         | Descrição:        | Adquirir máquinas e equipamentos visando a melhoria da infraestrutura do município para o desenvolvimento de ações que visam condições de iratragabilidade aos municípios. |                   |                   |              |
|         | Produto esperado: | Caminhões                                                                                                                                                                  |                   |                   | 0,00         |
|         | Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                            |                   |                   |              |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 5

Programa: 9 - Serviço de Infra Estrutura Rural

| Código            | Tipo                                                                                                                                                                                                                                                     | Nome da ação                           | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 67                | Projeto                                                                                                                                                                                                                                                  | Programa Estrada do Agricultor         | Metro Quadrado    | 60.000,000        | 2.000.000,00 |
| Função:           | 26 - TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                          | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO |                   |                   |              |
| Descrição:        | Melhorar a malha viária através da execução de readequação, calçamento e asfalto nas estradas rurais, possibilitando melhores condições de trafegabilidade para os municípios bem como escoamento da produção agrícola, pecuária e transporte de alunos. |                                        |                   |                   |              |
| Produto esperado: | Restauração de Estradas Vicinais                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                   |                   |              |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                   |                   |              |

0,00

Total do Programa:

10.150.000,00

Programa: 10 - Engenharia, Obras e Serviços Urbanos

| Código            | Tipo                                                                                                     | Nome da ação                            | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 17                | Atividade                                                                                                | Serviços Urbanos                        | Global            | 12.000            | 1.214.000,00 |
| Função:           | 15 - URBANISMO                                                                                           | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |                   |                   |              |
| Descrição:        | Assegurar a Divisão de Serviços Urbanos por meios necessários para o desenvolvimento de suas atividades. |                                         |                   |                   |              |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                     |                                         |                   |                   |              |
| Projeto/Atividade |                                                                                                          |                                         |                   |                   |              |

0,00

Metro Quadrado

15.000.000

757.300,00

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Pavimentação de Vias

Produto esperado:

Projeto/Atividade

0,00

Obras, instalações e revitalização de espaços públicos

Metro Quadrado

6.300.000

881.000,00

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Execução de sinalização visando a melhoria de condições do tráfego urbano, construção e revitalização de praças, pontes, galerias, passeios, calçadas.

Obra Continuada/Ampliada

Produto esperado:

Projeto/Atividade

0,00

Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário

Global

12.000

638.000,00

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Manter a Unidade de bombeiro Comunitário

Apoio Administrativo

Produto esperado:

Projeto/Atividade

0,00



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 6

Programa: 10 - Engenharia, Obras e Serviços Urbanos

| Código             | Tipo                                                                                                                                                  | Nome da ação                                         | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 21                 | Atividade - Resíduos Sólidos                                                                                                                          | Gestão Integrada de Resíduos Sólidos                 | Global            | 12,000            | 692.080,77   |
| Função:            | 15 - URBANISMO                                                                                                                                        | Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS                    |                   |                   |              |
| Descrição:         | Destinação dos resíduos sólidos do município                                                                                                          |                                                      |                   |                   |              |
| Produto esperado:  | Outros Produtos                                                                                                                                       |                                                      |                   |                   | 0,00         |
| Projeto/Atividade  |                                                                                                                                                       |                                                      |                   |                   |              |
| 22                 | Projeto                                                                                                                                               | Rota da trafegabilidade                              | METROS LINEARES   | 1.000.000         | 685.000,00   |
| Função:            | 15 - URBANISMO                                                                                                                                        | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA              |                   |                   |              |
| Descrição:         | Construção de rota para trafegabilidade de veículos pesados.                                                                                          |                                                      |                   |                   |              |
| Produto esperado:  | Km de estradas                                                                                                                                        |                                                      |                   |                   | 0,00         |
| Projeto/Atividade  |                                                                                                                                                       |                                                      |                   |                   |              |
| 68                 | Atividade                                                                                                                                             | Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública | Manutenção        | 12,000            | 1.487.210,88 |
| Função:            | 15 - URBANISMO                                                                                                                                        | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA              |                   |                   |              |
| Descrição:         | Manter e ampliar a rede de iluminação pública, com a substituição das lâmpadas atuais por LED garantindo melhor luminosidade e segurança a população. |                                                      |                   |                   |              |
| Produto esperado:  | Outros Produtos                                                                                                                                       |                                                      |                   |                   | 0,00         |
| Projeto/Atividade  |                                                                                                                                                       |                                                      |                   |                   |              |
| Total do Programa: |                                                                                                                                                       |                                                      |                   |                   | 6.354.591,65 |

Programa: 11 - Serviços de Saúde

| Código            | Tipo                                           | Nome da ação                                          | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|-------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 23                | Atividade                                      | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Global            | 12,000            | 11.610.229,78 |
| Função:           | 10 - SAÚDE                                     | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA                       |                   |                   |               |
| Descrição:        | Manutenção dos atendimentos na área de Saúde   |                                                       |                   |                   |               |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                           |                                                       |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade |                                                |                                                       |                   |                   |               |
| 24                | Atividade                                      | Consortio de Saúde                                    | Global            | 12,000            | 1.390.000,00  |
| Função:           | 10 - SAÚDE                                     | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA                       |                   |                   |               |
| Descrição:        | Participação nos Consórcios Regionais de Saúde |                                                       |                   |                   |               |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                           |                                                       |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade |                                                |                                                       |                   |                   |               |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 7

Programa: 11 - Serviços de Saúde

| Código             | Tipo                 | Nome da ação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 25                 | Atividade            | Bloco de Atenção Básica em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                         | Pessoas           | 12,000            | 2.343.382,00  |
| Função:            | 10 - SAÚDE           | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |               |
| Descrição:         |                      | Manter e implementar a cobertura da rede de atenção básica em saúde, proporcionando toda a infra estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços de atenção à saúde.                                                                                            |                   |                   |               |
| Produto esperado:  | Pessoas Atendidas    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |               |
| 26                 | Atividade            | Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC                                                                                                                                                                                                                                                 | Global            | 12,000            | 91.300,00     |
| Função:            | 10 - SAÚDE           | Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                   |               |
| Descrição:         |                      | Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento.                                                                                                                                 |                   |                   |               |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |               |
| 27                 | Atividade            | Bloco de atenção a Vigilância em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                   | Global            | 12,000            | 104.000,00    |
| Função:            | 10 - SAÚDE           | Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                   |               |
| Descrição:         |                      | Promover a realização de visitas em estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse a saúde para liberação de licenças e vistorias de rotina, bem como promover a investigação de doenças e notificação e todo o processo que envolve a epidemiologia. |                   |                   |               |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |               |
| 28                 | Atividade            | Bloco de Investimentos em Serviços de Saúde                                                                                                                                                                                                                                              | Global            | 12,000            | 174.000,00    |
| Função:            | 10 - SAÚDE           | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |               |
| Descrição:         |                      | Promover o fortalecimento da infraestrutura em serviços de saúde.                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |               |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |               |
| 72                 | Projeto              | Construção de unidade de saúde                                                                                                                                                                                                                                                           | Obra Executada    | 1,000             | 1.094.198,00  |
| Função:            | 10 - SAÚDE           | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |               |
| Descrição:         |                      | Construir uma unidade de saúde no Bairro Almino Corti visando a melhoria do atendimento as pessoas.                                                                                                                                                                                      |                   |                   |               |
| Produto esperado:  | Outros Produtos      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |               |
| Total do Programa: |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   | 16.807.109,78 |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 8

Programa: 12 - Promoção Social

| Código            | Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nome da ação                                               | Unidade de Medida     | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| 29                | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social | Global                | 12,000            | 950.000,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                   |                       |                   |            |
| Descrição:        | Atividades de Ação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                       |                   |            |
| 30                | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção das Atividades do CRAS                          | Global                | 12,000            | 147.300,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                   |                       |                   |            |
| Descrição:        | Manter as atividades do CRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                       |                   |            |
| 31                | Atividades - ECA/FMDCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente   | Global                | 12,000            | 33.500,00  |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE    |                       |                   |            |
| Descrição:        | Operacionalização dos Fundo Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Outros Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                       |                   |            |
| 32                | Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Construção e Infra Estrutura Habitacional                  | Unidade               | 20,000            | 567.000,00 |
| Função:           | 16 - HABITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Subfunção: 462 - HABITAÇÃO URBANA                          |                       |                   |            |
| Descrição:        | Reduzir o déficit habitacional no município e promover a regularização fundiária e urbanização através de implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas dos governos Federal e Estadual dirigidas para construção de moradias nas áreas urbanas e rurais adequadas as características étnicas e culturais da população beneficiária. |                                                            |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                       |                   |            |
| 33                | Atividades - ECA/FMDCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar              | Crianças/adolescentes | 12,000            | 234.000,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE    |                       |                   |            |
| Descrição:        | Atividades do Conselho Tutelar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                       |                   |            |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 9

Programa: 12 - Promoção Social

| Código            | Tipo                                                                                                                                            | Nome da ação                                                                 | Unidade de Medida     | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| 35                | Atividade                                                                                                                                       | Programa de Auxílio a População Carente                                      | Famílias              | 12,000            | 100.000,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                          | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                     |                       |                   |            |
| Descrição:        | Apoio a Famílias Carentes                                                                                                                       |                                                                              |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                                                                                            |                                                                              |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   |            |
| 61                | Atividade                                                                                                                                       | Programa de Distribuição de Cestas Básica                                    | Famílias              | 2.500,000         | 100.000,00 |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                          | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                     |                       |                   |            |
| Descrição:        | Apoio à familiar carentes com a entrega de cestas básica.                                                                                       |                                                                              |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Outros Produtos                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   |            |
| 62                | Atividade                                                                                                                                       | Programa de distribuição de presentes à crianças carentes em datas especiais | Crianças/adolescentes | 3.600,000         | 80.000,00  |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                          | Subfunção: 211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                                       |                       |                   |            |
| Descrição:        |                                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Outros Produtos                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   |            |
| 63                | Atividade                                                                                                                                       | Programa Pão de Cada Dia                                                     | Famílias              | 150,000           | 50.000,00  |
| Função:           | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                          | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                     |                       |                   |            |
| Descrição:        | Atendimento a famílias carentes com o fornecimento de pães.                                                                                     |                                                                              |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Outros Produtos                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   |            |
| 64                | Atividade                                                                                                                                       | Programa Jovem Aprendiz                                                      | Crianças/adolescentes | 12,000            | 107.000,00 |
| Função:           | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA                                                                                                                      | Subfunção: 332 - RELAÇÃO DE TRABALHO                                         |                       |                   |            |
| Descrição:        | Promover o desenvolvimento intelectual dos jovens em faixa etária de 14 a 18 anos através da disponibilização de cursos, treinamento e estágio. |                                                                              |                       |                   |            |
| Produto esperado: | Outros Produtos                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                                                                                                                                                 |                                                                              |                       |                   |            |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 10

Programa: 12 - Promoção Social

| Código             | Tipo                                                                                         | Nome da ação                          | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 65                 | Atividade                                                                                    | Programa de reforma de casas          | Casas             | 50,000            | 120.000,00   |
| Função:            | 16 - HABITAÇÃO                                                                               | Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS     |                   |                   |              |
| Descrição:         | Atender as famílias em vulnerabilidade social, para melhorar as suas condições de habitação. |                                       |                   |                   |              |
| Produto esperado:  | Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiridas                                                  |                                       |                   |                   |              |
| Projeto/Atividade  | 0,00                                                                                         |                                       |                   |                   |              |
| 66                 | Atividade                                                                                    | Programa Melhor Idade                 | Global            | 12,000            | 70.000,00    |
| Função:            | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                       | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO |                   |                   |              |
| Descrição:         | Promover a melhoria da convivência dos idosos de nosso município.                            |                                       |                   |                   |              |
| Produto esperado:  | Outros Produtos                                                                              |                                       |                   |                   |              |
| Projeto/Atividade  | 0,00                                                                                         |                                       |                   |                   |              |
| Total do Programa: |                                                                                              |                                       |                   |                   | 2.558.800,00 |

Programa: 13 - Manutenção do Ensino

| Código            | Tipo                                                                     | Nome da ação                                                     | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 36                | Atividade                                                                | FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | Global            | 12,000            | 6.860.749,98 |
| Função:           | 12 - EDUCAÇÃO                                                            | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL                              |                   |                   |              |
| Descrição:        | Manutenção do FUNDEB                                                     |                                                                  |                   |                   |              |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                     |                                                                  |                   |                   |              |
| Projeto/Atividade | 0,00                                                                     |                                                                  |                   |                   |              |
| 37                | Atividade                                                                | Merenda Escolar                                                  | Global            | 12,000            | 823.000,00   |
| Função:           | 12 - EDUCAÇÃO                                                            | Programa Merenda Escolar                                         |                   |                   |              |
| Descrição:        | Apoio Administrativo                                                     |                                                                  |                   |                   |              |
| Produto esperado: | 0,00                                                                     |                                                                  |                   |                   |              |
| Projeto/Atividade |                                                                          |                                                                  |                   |                   |              |
| 38                | Atividade                                                                | Transporte Escolar                                               | Global            | 12,000            | 2.237.343,69 |
| Função:           | 12 - EDUCAÇÃO                                                            | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL                              |                   |                   |              |
| Descrição:        | Manter o Transporte Escolar aos alunos das escolas públicas do município |                                                                  |                   |                   |              |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo                                                     |                                                                  |                   |                   |              |
| Projeto/Atividade | 0,00                                                                     |                                                                  |                   |                   |              |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 11

Programa: 13 - Manutenção do Ensino

| Código             | Tipo          | Nome da ação                                                                                         | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 39                 | Atividade     | Manutenção do Ensino                                                                                 | Global            | 12,000            | 5.156.399,86  |
| Função:            | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                  |                   |                   |               |
| Descrição:         |               | Estruturar e manter a rede de atendimento educacional do município                                   |                   |                   |               |
| Produto esperado:  |               | Apoio Administrativo                                                                                 |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |               |                                                                                                      |                   |                   |               |
| 40                 | Atividade     | Educação Especial                                                                                    | Global            | 12,000            | 327.000,00    |
| Função:            | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                   |                   |                   |               |
| Descrição:         |               | Garantir o acesso e a permanência dos alunos portadores de necessidades especiais na rede de ensino. |                   |                   |               |
| Produto esperado:  |               | Apoio Administrativo                                                                                 |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |               |                                                                                                      |                   |                   |               |
| 41                 | Atividade     | Educação Infantil                                                                                    | Global            | 12,000            | 1.382.864,88  |
| Função:            | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                   |                   |                   |               |
| Descrição:         |               | Atendimento a crianças em pré-escolas e creches                                                      |                   |                   |               |
| Produto esperado:  |               | Apoio Administrativo                                                                                 |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |               |                                                                                                      |                   |                   |               |
| 42                 | Atividade     | Educação de Jovens e Adultos                                                                         | Global            | 12,000            | 28.000,00     |
| Função:            | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                        |                   |                   |               |
| Descrição:         |               | Proporcionar a educação de jovens e adultos que se encontram fora do ciclo normal de ensino          |                   |                   |               |
| Produto esperado:  |               | Apoio Administrativo                                                                                 |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |               |                                                                                                      |                   |                   |               |
| Total do Programa: |               |                                                                                                      |                   |                   | 16.815.358,41 |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 12

Programa: 14 - Difusão Cultural

| Código             | Tipo                                  | Nome da ação                      | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 43                 | Atividade                             | Difusão Cultural                  | Global            | 12.000            | 341.000,00 |
| Função:            | 13 - CULTURA                          | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL |                   |                   |            |
| Descrição:         | Manutenção do Departamento de Cultura |                                   |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo                  |                                   |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade  |                                       |                                   |                   |                   |            |
| Total do Programa: |                                       |                                   |                   |                   | 341.000,00 |

Programa: 15 - Práticas Esportivas

| Código             | Tipo                                                                         | Nome da ação                          | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 44                 | Atividade                                                                    | Atividades Esportivas                 | Global            | 12.000            | 662.000,00 |
| Função:            | 27 - DESPORTO E LAZER                                                        | Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO |                   |                   |            |
| Descrição:         | Desenvolvimento de ações voltadas ao desenvolvimento e a prática de esportes |                                       |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo                                                         |                                       |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade  |                                                                              |                                       |                   |                   |            |
| Total do Programa: |                                                                              |                                       |                   |                   | 662.000,00 |

Programa: 16 - Agricultura e Meio Ambiente

| Código             | Tipo                                                                                                                                                                     | Nome da ação                                       | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 45                 | Atividade                                                                                                                                                                | Manutenção da Atividade Agropecuária               | Global            | 12.000            | 1.199.400,00 |
| Função:            | 20 - AGRICULTURA                                                                                                                                                         | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL                    |                   |                   |              |
| Descrição:         | Manter o Funcionamento da divisão agropecuária                                                                                                                           |                                                    |                   |                   |              |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo                                                                                                                                                     |                                                    |                   |                   | 0,00         |
| Projeto/Atividade  |                                                                                                                                                                          |                                                    |                   |                   |              |
| Total do Programa: |                                                                                                                                                                          |                                                    |                   |                   | 1.199.400,00 |
| 46                 | Atividade                                                                                                                                                                | Incentivo ao Preparo e Correção de Solo            | Global            | 12.000            | 300.000,00   |
| Função:            | 20 - AGRICULTURA                                                                                                                                                         | Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA |                   |                   |              |
| Descrição:         | Incentivar os agricultores a executarem preparo e correção do solo para cultivo, através da análise de solo, distribuição de calcário e matéria orgânica (cama avícola). |                                                    |                   |                   |              |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo                                                                                                                                                     |                                                    |                   |                   | 0,00         |
| Projeto/Atividade  |                                                                                                                                                                          |                                                    |                   |                   |              |
| Total do Programa: |                                                                                                                                                                          |                                                    |                   |                   | 300.000,00   |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 13

Programa: 16 - Agricultura e Meio Ambiente

| Código            | Tipo                  | Nome da ação                                                                                 | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 47                | Projeto               | Aquisição de Maquinas Equipamentos e Veiculos                                                | Unidade           | 2,000             | 300.000,00 |
| Função:           | 20 - AGRICULTURA      | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL                                                              |                   |                   |            |
| Descrição:        |                       | Dolar de maquinários, equipamentos e veiculos para o adequado funcionamento deo Departamento |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                       | Veiculos                                                                                     |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                       |                                                                                              |                   |                   |            |
| 48                | Projeto               | Programa de Melhorias em Propriedades Rurais                                                 | Metro Quadrado    | 12,000            | 425.000,00 |
| Função:           | 20 - AGRICULTURA      | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL                                                              |                   |                   |            |
| Descrição:        |                       | Obras de Pavimentação e Habitação Rural                                                      |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                       | Pavimentação de Vias                                                                         |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                       |                                                                                              |                   |                   |            |
| 49                | Projeto               | Programa Porteira Adentro                                                                    | Global            | 12,000            | 500.000,00 |
| Função:           | 20 - AGRICULTURA      | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL                                                              |                   |                   |            |
| Descrição:        |                       | Fornecimento de Horas maquinas a produtores conforme Lei Municipal que institui o programa.  |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                       | Apoio Administrativo                                                                         |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                       |                                                                                              |                   |                   |            |
| 50                | Atividade             | Incentivo a Piscicultura                                                                     | Global            | 12,000            | 55.000,00  |
| Função:           | 20 - AGRICULTURA      | Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO                                                               |                   |                   |            |
| Descrição:        |                       | Promover ações visando o desenvolvimento da piscicultura no município.                       |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                       | Outros Produtos                                                                              |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                       |                                                                                              |                   |                   |            |
| 51                | Atividade             | Manutenção da Divisão de Meio Ambiente                                                       | Global            | 12,000            | 96.000,00  |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                         |                   |                   |            |
| Descrição:        |                       | Manter o funcionamento da Divisão de Meio Ambiente                                           |                   |                   |            |
| Produto esperado: |                       | Apoio Administrativo                                                                         |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade |                       |                                                                                              |                   |                   |            |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 14

Programa: 16 - Agricultura e Meio Ambiente

| Código            | Tipo                         | Nome da ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 69                | Atividade                    | Programa de melhoria genética e fomento produção pecuária                                                                                                                                                                                                                                                                              | Famílias          | 300.000           | 422.000,00 |
| Função:           | 20 - AGRICULTURA             | Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                   |            |
| Descrição:        |                              | Melhorar a genética e fomentar a pecuária, com o fornecimento de embriões e serviços de transferência, bem como melhorar a qualidade das pastagens e incentivar o agricultor com o fornecimento de tanques de expansão, ordenhadeiras, ensiladeiras, carretas agrícolas e patrulhas mecanizadas.                                       |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade            | Outros Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   | 0,00       |
| 70                | Outras Iniciais e Diretrizes | Programa de fomento a produção de hortifrutigranjeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Global            | 12.000            | 60.000,00  |
| Função:           | 20 - AGRICULTURA             | Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |            |
| Descrição:        |                              | Desenvolver programa de incentivo aos agricultores para produção e comercialização de hortifrutigranjeiros, com o fornecimento de assistência técnica, sementes, fertilizantes, matéria orgânica, equipamentos de mecanização e irrigação, bem como auxiliar na realização de feiras e eventos visando a comercialização dos produtos. |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade            | Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                   | 0,00       |

Programa: 17 - Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

|                   |                              |                                                                                                                                         |            |        |           |
|-------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-----------|
| 71                | Outras Iniciais e Diretrizes | Programa de Proteção de Fontes                                                                                                          | Produtores | 40.000 | 30.000,00 |
| Função:           | 18 - GESTÃO AMBIENTAL        | Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                      |            |        |           |
| Descrição:        |                              | Fazer a proteção de fontes e nascentes de água nas propriedades rurais com o auxílio no fornecimento de materiais e orientação técnica. |            |        |           |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade            | Outros Produtos                                                                                                                         |            |        | 0,00      |

Total do Programa: 3.387.400,00

Programa: 17 - Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

| Código            | Tipo                     | Nome da ação                                       | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|-------------------|--------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 52                | Atividade                | Manutenção da Divisão de planejamento e Convênios  | Global            | 12.000            | 141.000,00 |
| Função:           | 4 - ADMINISTRAÇÃO        | Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO          |                   |                   |            |
| Descrição:        |                          | Manutenção das Atividades de Planejamento          |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade        | Apoio Administrativo                               |                   |                   | 0,00       |
| 53                | Atividade                | Manutenção da Divisão de Turismo e Desenvolvimento | Global            | 12.000            | 247.000,00 |
| Função:           | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | Subfunção: 695 - TURISMO                           |                   |                   |            |
| Descrição:        |                          | Atividades Turísticas e de desenvolvimento         |                   |                   |            |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade        | Apoio Administrativo                               |                   |                   | 0,00       |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 15

Programa: 17 - Planejamento, Desenvolvimento e Turismo

| Código             | Tipo              | Nome da ação                                                                                                                          | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor        |
|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 54                 | Projeto           | Barracões Industriais                                                                                                                 | Metro Quadrado    | 1.500,000         | 600.000,00   |
| Função:            | 22 - INDÚSTRIA    | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                  |                   |                   |              |
| Descrição:         |                   | Construir, reformar e ampliar Barracões Industriais                                                                                   |                   |                   |              |
| Produto esperado:  |                   | Obra Construída/Ampliada                                                                                                              |                   |                   |              |
|                    | Projeto/Atividade |                                                                                                                                       |                   |                   | 0,00         |
| 55                 | Projeto           | Aquisição de Imóveis                                                                                                                  | Metro Quadrado    | 20.000,000        | 654.398,68   |
| Função:            | 22 - INDÚSTRIA    | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                  |                   |                   |              |
| Descrição:         |                   | Aquisição de Imóveis para Ampliação do Parque Industrial.                                                                             |                   |                   |              |
| Produto esperado:  |                   | Terrenos/Lotes Adquiridos                                                                                                             |                   |                   |              |
|                    | Projeto/Atividade |                                                                                                                                       |                   |                   | 0,00         |
| 56                 | Projeto           | Aquisição de equipamentos                                                                                                             | Global            | 2,000             | 214.865,48   |
| Função:            | 22 - INDÚSTRIA    | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                  |                   |                   |              |
| Descrição:         |                   | Adquirir Equipamentos para fomentar o Desenvolvimento Industrial                                                                      |                   |                   |              |
| Produto esperado:  |                   | Equipamentos                                                                                                                          |                   |                   |              |
|                    | Projeto/Atividade |                                                                                                                                       |                   |                   | 0,00         |
| 57                 | Projeto           | Incentivo ao comércio, indústria e prestadores de serviço                                                                             | Global            | 12,000            | 140.000,00   |
| Função:            | 22 - INDÚSTRIA    | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                  |                   |                   |              |
| Descrição:         |                   | Incentivo ao comércio, indústria e prestadores de serviço em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. |                   |                   |              |
| Produto esperado:  |                   | Apoio Administrativo                                                                                                                  |                   |                   |              |
|                    | Projeto/Atividade |                                                                                                                                       |                   |                   | 0,00         |
| Total do Programa: |                   |                                                                                                                                       |                   |                   | 1.997.264,16 |



Município de São Jorge d'Oeste  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2023

Página: 16

Programa: 18 - Programa de Saneamento Básico

| Código             | Tipo                                                              | Nome da ação                              | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 59                 | Projeto                                                           | Saneamento Basico Urbano                  | Global            | 12,000            | 336.100,00 |
| Função:            | 17 - SANEAMENTO                                                   | Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO |                   |                   |            |
| Descrição:         | Instalações de rede e construção de Usina de Tratamento de Esgoto |                                           |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo                                              |                                           |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade  |                                                                   |                                           |                   |                   |            |
| 60                 | Projeto                                                           | Saneamento Basico Rural                   | Global            | 12,000            | 101.000,00 |
| Função:            | 17 - SANEAMENTO                                                   | Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL  |                   |                   |            |
| Descrição:         | Instalação de redes de agua e instalação de Kits Sanitarios       |                                           |                   |                   |            |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo                                              |                                           |                   |                   | 0,00       |
| Projeto/Atividade  |                                                                   |                                           |                   |                   |            |
| Total do Programa: |                                                                   |                                           |                   |                   | 437.100,00 |

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

| Código             | Tipo                         | Nome da ação                             | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor         |
|--------------------|------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 58                 | Operação Especial            | Reserva de Contingencia                  | Global            | 12,000            | 351.000,00    |
| Função:            | 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA | Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA |                   |                   |               |
| Descrição:         | Reserva de Contingencia      |                                          |                   |                   |               |
| Produto esperado:  | Apoio Administrativo         |                                          |                   |                   | 0,00          |
| Projeto/Atividade  |                              |                                          |                   |                   |               |
| Total do Programa: |                              |                                          |                   |                   | 351.000,00    |
| Total da Unidade:  |                              |                                          |                   |                   | 73.157.478,67 |
| Total do Órgão:    |                              |                                          |                   |                   | 73.157.478,67 |

Total Geral: 73.157.478,67